



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO



**ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES Nº TRF2-ETP-2024/00210**

**01. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A aquisição dos materiais visa atendimento ao NUATA, CCJF, DISAU /ODONTOLOGIA, NCON, JUSTIÇA ITINERANTE, EMARF e Reposição de estoque do Almoarifado para atendimento das demandas internas do TRF2. Os itens 8, 9, 10 e 11 não foram adjudicados no Pregão n.º 90026/2024. Busca-se, ainda, garantir infraestrutura apropriada para o desenvolvimento das atividades deste Tribunal, conforme previsto no planejamento estratégico. O Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto n. 11.462/2023, foi adotado pelos seguintes motivos: a) por ser mais conveniente a aquisição parcelada do material, em razão da desnecessidade de se manter grandes estoques; b) visando à racionalização das compras, já que o fornecimento do material deve ocorrer de acordo com o consumo efetivo, minimizando excessos ou carência do objeto; c) de forma a evitar prejuízos para Administração, visto que se os produtos não forem utilizados em determinado período os prazos de validade e garantia do fabricante poderão ser ultrapassados. É válido ressaltar que o quantitativo previsto trata-se de estimativa de consumo, suscetíveis a oscilações, e será solicitado de acordo com a necessidade do Órgão.

**02. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:**

A aquisição dos produtos está prevista na programação orçamentária da Secretaria de Atividades Administrativas (SAT) de 2024, relativa aos IDs 6 e 34 no SIGA-GO.

**03. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

1) 100 rolos de Papel alumínio medindo 30cm x 100 m.

SIASG: 252642

2) 100 rolos de Bobina plástico filme PVC, medindo 28 cm x 300 m.

SIASG: 612765

3) 100 unidades de Cabides de Roupa de veludo, preto, antideslizante.

SIASG: N/C

4) 70 unidades de Cadeira de Plástico em polipropileno, na cor preta, sem braços, empilhável. Medidas aproximadas: altura 88 cm, largura 41 cm e profundidade 49 cm. Resistência de 152 Kg.

SIASG: 287945

5) 100 frascos de Cola spray, frasco com 300ml.

Classif. documental

30.01.01.01



TRF2ETP202400210A

SIASG: 341840

6) 15.000 unidades de Saco plástico para geladinho medindo, aproximadamente, 6 x 23cm.

SIASG: 432492

7) 5.000 unidades de Saco plástico para hamburger medindo, aproximadamente, 20 x 14cm.

SIASG: 460143

8) 05 unidades de Armário claviculário para 20 chaves com chaveiro, caixa em chapa de aço, dimensões aproximadas 20x16x7,4cm, com 2 (duas) chaves e 20 (vinte) identificadores de chaves com fechadura.

Garantia do fornecedor: 12 meses, no mínimo.

SIASG: 232199

9) 05 unidades de Quadro magnético, com as seguintes características:

Material: Lousa

Cor: Branca

Material Moldura: Alumínio

Largura: 120 cm

Comprimento: 90 cm

Características Adicionais: Com Tripé

Contendo 1 (um) apagador e 4 (quatro) marcadores nas cores azul, preta, vermelha e verde, sendo 1 (uma) unidade de cada cor;

Garantia do fornecedor: 12 meses, no mínimo.

SIASG: 485412

10) 05 unidades de Martelo de madeira para Juiz com as seguintes características:

Material: madeira tipo jatobá de alta resistência;

Acabamento de primeira qualidade, envernizado;

Comprimento aproximado: 24cm;

Base para bater: Aproximadamente, 9,5 cm de diâmetro;

Referência: Realeza ou similar



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO



Garantia do fornecedor: 12 meses, no mínimo.

SIASG: 321276

11) 05 (cinco) unidades de Controle para apresentação multimídia, passador de slides de Powerpoint para palestras e aulas;

Garantia do fornecedor: 12 meses, no mínimo.

SIASG: 362242

12) 500 unidades de Copo, material vidro, aplicação residencial, tipo uso líquidos, cilíndrico, capacidade aproximada 300ml, altura 13cm, utilização reutilizável, características adicionais liso e incolor.

SIASG: 311415

13) 200 unidades de Prato porcelana, tipo sobremesa, cor branca, resistente a micro-ondas.

SIASG: 311418

14) 400 unidades de Xícara para café, material porcelana, formato cilíndrico, cor branca, características adicionais com pires.

SIASG: 249875

15) 200 unidades de Apontador para lápis, material metal e plástico, lâmina de aço inox, com depósito, tipo escolar, tamanho médio, com 1 (um) furo.

SIASG: 344642

16) 1.000 unidades de Caneta marca-texto, material plástico reciclado, tipo de ponta facetada, cor amarela, não recarregável, fluorescente, características adicionais traço de 1 a 4mm.

Referência Maxprint Ecowrite ou similar.

SIASG: 413172

17) 1.000 unidades de Lápis preto n.º 2, produzido com madeira 100% reflorestada, certificada pelo FSC.

Referência Ecolápis Faber Castell ou similar.

SIASG: 428204

18) 100 resmas de Papel para copiadoras e impressoras laser, formato A3 (420 X 297 mm), opaco, liso, branco, com certificação FSC - Forest Stewardship Council ou Conselho de Manejo Florestal, ou Cerflor - Programa Brasileiro de Certificação Florestal, sendo aceitável outro que atenda à ABNT NBR ISO 14020, gramatura 75g, acondicionado em pacote com 500 folhas.

SIASG: 461863



19) 300 unidades de Pasta aba transparente, tamanho ofício, material polipropileno com elástico e terminal nas pontas, devidamente montada.

SIASG: 464326

20) 200 unidades de Pasta tipo catálogo com 20 sacos plásticos, com fechamento por 04 grampos parafusados, com visor transparente externo para identificação com etiqueta, capa dura, tamanho A4, cor preta, devidamente montada.

SIASG: 288697

21) 100 unidades de Porta-lápis, clipe e lembrete, tipo conjugado 3 em 1 em acrílico inteiriço fumê, comprimento 230mm, largura 60mm e altura 90mm.

SIASG: 202541

### 3.1. Obrigações:

#### 3.1.1. Condições de participação e fornecimento.

3.1.1.1. As empresas deverão indicar em suas propostas as características do material e a marca cotada;

3.1.1.2. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais do fabricante, adequadas às condições previstas de transporte e armazenamento e que confirmam aos mesmos a proteção necessária, de acordo com a legislação vigente sobre embalagens (Resolução RDC 259 de 20/09/2002);

3.1.1.3. O fornecimento obedecerá ao seguinte procedimento:

3.1.1.3.1. O prazo de validade será de, no mínimo, 12 meses e deverá estar indicado no produto ou em sua embalagem pelo fabricante;

3.1.1.3.2. O prazo de garantia do fornecedor deverá ser de, no mínimo, 12 meses;

3.1.1.4. As empresas deverão proceder à entrega do material, no Almoxarifado do TRF da 2ª Região, com as mesmas características e as marcas cotadas em suas propostas;

3.1.1.5. Todo e qualquer material fornecido que vier a apresentar defeito(s) decorrente (s) de falha(s) no processo de fabricação, ou devido à má qualidade, deverá ser substituído pela empresa fornecedora, durante o prazo de 12 meses, após o recebimento definitivo (atesto);

#### 3.1.2) Critérios de Sustentabilidade.

3.1.2.1. Os produtos a serem adquiridos deverão ser feitos ou funcionar de forma a:

3.1.2.1.1. usar menos recursos naturais em seus processos produtivos;

3.1.2.1.2. conter menos materiais perigosos ou tóxicos;

3.1.2.1.3. ter maior vida útil;

3.1.2.1.4. consumir menos água ou energia em sua produção ou uso;



3.1.2.1.5. poder ser reutilizado ou reciclado;

3.1.2.1.6. devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem que utilize materiais reciclados ou recicláveis, com o menor volume possível, porém com garantia de proteção durante o transporte e o armazenamento;

3.1.2.1.7. Devem privilegiar a produção local, incentivando o desenvolvimento local e contribuindo para a redução dos custos de transporte: uso de combustíveis fósseis, emissão de gases de efeito estufa;

3.1.2.1.8. Devem substituir as substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade.

3.1.2.1.9. Para os itens 16 e 17, está sendo exigido material plástico reciclado;

3.1.2.1.10. Para o item 18, está sendo exigida a certificação FSC - Forest Stewardship Council ou Conselho de Manejo Florestal, ou Cerflor - Programa Brasileiro de Certificação Florestal, sendo aceitável outro que atenda à ABNT NBR ISO 14020.

**04. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:**



A estimativa das quantidades foi obtida através de relatório nível de estoque, emitido no sistema ASI (TRF2-INC-2024/01772), Memorandos n.ºs TRF2-MEM-2024/01625 e 01841 (NUATA), TRF2-MEM-2023/04264 (NCON), bem como de e-mails da Justiça Itinerante e DISAU/Odontologia.

**05. LEVANTAMENTO DE MERCADO:**

VER DOCUMENTO SIGA-DOC N.º TRF2-INC-2024/01779

**06. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

R\$ 46.708,05 (QUARENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS)

DOCUMENTO SIGA-DOC N.º TRF2-INC-2024/01779

**07. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

VER ITEM 3

**08. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:**

O parcelamento da contratação, por meio da adjudicação por itens separadamente, tem por escopo ampliar a competição com vistas à economicidade, haja vista a probabilidade potencial de redução de custos em razão da perspectiva da participação de um maior número de licitantes, não havendo riscos ao conjunto do objeto o parcelamento, asseverando-se ser técnica e economicamente viável que a solução seja adquirida de forma parcelada.

**09. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:**

Adequar o estoque de materiais de forma a permitir o funcionamento normal dos setores do TRF da 2ª Região, dotando-os de condições materiais para a realização de suas atividades.

**10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO, PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:**

NÃO SE APLICA.

**11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:**

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

**12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:**

Para eliminar risco de impacto ambiental com o descarte dos itens utilizados e classificados como perigosos (Classe I), será executado o processo de gerenciamento de resíduos previstos no Programa de Gerenciamento de Resíduos Institucional.



**13. PARECER CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução descrita mostra-se necessária e tecnicamente possível. Portanto, viável a contratação pretendida.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2024.

- assinado eletronicamente -  
LUIZ ROGÉRIO NAVEGA MIGUEL  
Supervisor(a)  
DIVISAO DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO

